



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 365, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Isaías Bueno de Camargo, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 20.998, de 17.12.2021

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ISAIAS BUENO DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº 4.489.846-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 679.780.539-20, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019**, com direito a gozo no período de **3 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 365, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Isaías Bueno de Camargo, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 20.998, de 17.12.2021

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ISAIAS BUENO DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº 4.489.846-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 679.780.539-20, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019, com direito a gozo no período de 3 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021